



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO-TC-10110/11

Administração Direta Municipal. Prefeitura de Piancó.
Licitação na modalidade Pregão Presencial – Regularidade.

A C Ó R D Ã O AC1-TC -2098 /2011

RELATÓRIO

1. Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Piancó.
2. Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 003/11, seguido dos contratos abaixo relacionados, no valor total de R\$ 1.288.850,00:

Contrato	Contratado	Valor R\$
60/11	A. Costa Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda	1.249.850,00
61/11	Manutenção e Reparação em Equipamentos M.H.O. Ltda	39.000,00

3. Objeto do Procedimento: Aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria de Saúde daquele município.
4. Relatório da Auditoria: A DILIC, constatando que os preços estão compatíveis aos praticados no mercado, e que o presente processo está instruído nos termos do que dispõe as Leis 10.520/02 e 8666/93, considerou regulares o procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes.
5. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes.

VOTO DO RELATOR

Considerando as constatações do Órgão Auditor deste Tribunal, voto pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes, determinando-se o arquivamento do processo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o relatório escrito da DILIC e o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em considerar **REGULARES o procedimento Licitatório e os contratos** supra caracterizados, determinando-se o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 25 de agosto de 2011

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE